

ANEXO III/03
30 ABR 2021



**MUNICÍPIO DE MONCHIQUE
ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

Exmo. Senhor Presidente da
Assembleia Municipal de Monchique

Os deputados dos grupos municipais do Partido Socialista (PS), do Partido Social Democrata (PSD), do Movimento Independente Cidadãos por Monchique (CPM) e da Coligação Democrática Unitária (CDU), na 2.ª sessão ordinária da Assembleia Municipal, reunida no dia 30 de abril de 2021, submetem à aprovação do plenário a seguinte moção:

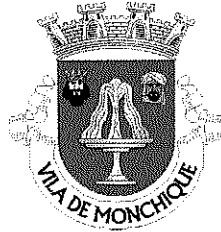
MOÇÃO DE RECOMENDAÇÃO

“MATRÍCULAS DO 10.º ANO NO ENSINO SECUNDÁRIO NOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS DO CONCELHO DE PORTIMÃO, POR ALUNOS DE MONCHIQUE – ANO ESCOLAR DE 2021-2022”

A Assembleia Municipal de Monchique aprovou, por unanimidade, em 27 de novembro de 2020, a moção intitulada “*Matrículas do 10.º ano no ensino secundário nos agrupamentos de escolas do concelho de Portimão, por alunos de Monchique,*” referente ao estranho processo de matrículas dos alunos de Monchique no 10.º ano de escolaridade obrigatória, nos agrupamentos de escolas do concelho de Portimão, no ano escolar de 2020-2021, e oportunamente remetido às diversas entidades com responsabilidade no assunto.

Considerandos:

1. Com a recente publicação no Diário da República do Despacho Normativo n.º 10-B/2021, de 14 de abril, emitido pelo Ministério da Educação - Gabinetes do Secretário de Estado Adjunto e da Educação e da Secretária de Estado da Educação, que procede à segunda alteração do



MUNICÍPIO DE MONCHIQUE ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Despacho Normativo n.º 6/2018, de 12 de abril, com a redação dada pelo Despacho Normativo n.º 5/2020, de 21 de abril, confirmamos, infelizmente, a insistência em não contemplar no artigo 12.º - **“Prioridades na matrícula e renovação de matrícula no ensino secundário”**, o princípio da igualdade de oportunidade para os alunos que obrigatoriamente têm de continuar a sua formação educativa no 10.º ano, oriundos de escolas básicas de concelhos limítrofes sem escola secundária;

2. A designação de **“escolaridade obrigatória”** significa concluir o 12.º ano ou atingir os 18 anos de idade e, no caso específico dos alunos de 9.º ano, provenientes do Agrupamento de Escolas de Monchique, estes devem concluir o seu percurso escolar nos agrupamentos de escolas verticais de Portimão, porque é o concelho mais próximo, com mais oferta de áreas formativas e com a melhor articulação dos transportes públicos;
3. Os alunos que não têm irmãos a frequentar os estabelecimentos de ensino pretendido (**2.ª opção**) ou não têm os encarregados de educação a desenvolver a sua atividade profissional na área de influência, com ASE (**4.ª opção**) e sem ASE (**8.ª opção**), **não se enquadram em nenhuma das prioridades** definidas no n.º 1 do artigo 12.º do Despacho Normativo n.º 10-B/2021, de 14 de abril, sendo, por isso, muito pouco provável que consigam vaga na área e ou no agrupamento de escolas pretendido;
4. Preocupa-nos a motivação, o interesse e o futuro destes jovens, que, depois de lhes ser apresentada uma oferta formativa diversificada, não conseguem vaga para 1.ª opção e, mais preocupante ainda, como sucedeu no ano transato, não conseguem vaga em nenhuma das cinco opções que selecionaram;
5. A atribuição dessa prioridade não pode ficar só ao livre arbítrio das direções dos agrupamentos de escolas verticais, suportado por critérios injustos, sujeitando os alunos obrigados a mudar de escola a uma manifesta discriminação, em clara violação dos direitos de cidadania que constam da Constituição da República;



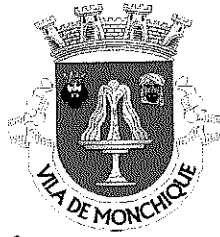
**MUNICÍPIO DE MONCHIQUE
ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

6. No presente ano escolar, 36 alunos frequentam o 9.º ano, na Escola Básica Manuel do Nascimento, do Agrupamento de Escolas de Monchique, os quais estão na iminência de passar pelos mesmos e inexplicáveis constrangimentos com que os colegas no ano transato se debateram;
7. O Ministério da Educação não teve minimamente em consideração a pertinência do assunto defendido na moção de recomendação de 27 de novembro de 2020 e nem teve a dignidade de responder a esta Assembleia Municipal, informando-a ou esclarecendo-a sobre a sua decisão;

Os deputados dos grupos municipais do Partido Socialista (PS), do Partido Social Democrata (PSD), do Movimento Independente Cidadãos por Monchique (CPM) e da Coligação Democrática Unitária (CDU) mantêm-se preocupados e atentos à eventual repetição de casos semelhantes, no corrente ano escolar, porque, infelizmente, nada foi considerado e alterado no Despacho Normativo n.º 10-B/2021, de 14 de abril.

Assim, insistem nas seguintes recomendações ao Governo:

1. Alteração do n.º 1 do artigo 12.º do Despacho Normativo n.º 10-B/2021, de 14 de abril, assegurando que os alunos provenientes dos agrupamentos de escolas sem ensino secundário de outros concelhos sejam integrados nos agrupamentos de escolas verticais do concelho vizinho mais próximo e com a melhor rede de transportes;
2. Não sendo possível alterar as prioridades, o concelho de Monchique deve fazer parte da **área de influência** dos agrupamentos de escolas verticais de Portimão;
3. Garantia de igualdade de oportunidade nas prioridades das matrículas e para as áreas educativas do seu interesse, aos alunos de Monchique, que, tal como todos os alunos deste país, têm direito à educação, um direito constitucional, com vista ao efetivo êxito escolar;



**MUNICÍPIO DE MONCHIQUE
ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

4. A tomada das medidas necessárias e adequadas para cumprir e fazer cumprir a Constituição Portuguesa.

Dar conhecimento da deliberação que recair sobre esta proposta às seguintes entidades:

- Senhor Presidente da República;
- Senhor Presidente e Grupos Parlamentares da Assembleia da República;
- Senhor Primeiro-Ministro;
- Senhora Provedora da Justiça;
- Senhor Ministro da Educação;
- Senhor Secretário de Estado Adjunto e da Educação;
- Senhora Secretária de Estado da Educação;
- Senhor Diretor da Direção Geral da Administração Escolar;
- Senhor Diretor Geral dos Estabelecimentos Escolares;
- Senhor Delegado Regional da Educação do Algarve;
- Senhor Presidente da Associação de Municípios do Algarve (AMAL);
- Senhora Presidente da Câmara Municipal de Portimão;
- Senhor Presidente da Câmara Municipal de Monchique;
- Senhora Diretora do Agrupamento de Escolas de Monchique;
- Senhor Diretor do Agrupamento de Escolas Poeta António Aleixo, em Portimão;
- Senhora Diretora do Agrupamento de Escolas Manuel Teixeira Gomes em Portimão;
- Senhora Diretora do Agrupamento de Escolas da Bemposta, em Portimão
- Senhor Presidente da Associação de Pais de Monchique.

Remeter cópia da moção e da deliberação, para conhecimento e divulgação, aos órgãos de comunicação social locais, regionais e nacionais.



MUNICÍPIO DE MONCHIQUE
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Monchique, 27 de abril de 2021

Os deputados municipais

Slub Barbara Duarte Antunes Paes Slub

Steph T. Hughes

Antonio José da Silva

Christina

Isabel

Maria dos Santos

Teresa Guesáquio Rodrigues

João Manuel Vicente Ramos

CONSELHO MUNICIPAL

Eunice da Silva

João Miguel Da Silva

